



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

Lei nº 316/2001 de 09 de fevereiro de 2001.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Ficam criados e incluídos onde couber, no Quadro de Cargos Permanentes da Prefeitura Municipal de Zacarias, o seguintes cargos, com as respectivas cargas horárias e referências:

CARGO	NÚMERO DE VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA
Estagiários de Educação	05	40 horas	06 (seis)
Escriturários de Educação	03	40 horas	08 (oito)

Artigo 2º -- Os cargos de que trata a presente Lei, serão preenchidos mediante concurso público.

Artigo 3º -- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

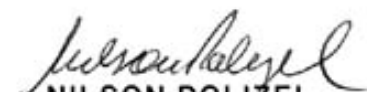
Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de suas publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias(SP), aos nove dias (09) de fevereiro (02) do ano de dois mil e um (2001).


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.

DERCILIO JOSÉ MOURA
Secretário Administrativo